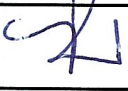
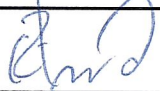


	Dados para emissão de Nota Fiscal: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP – CEP: 12209-904 Secretaria emitente: SECRETARIA DE SAUDE Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 10152 / 2024 Data AF: 21/11/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 108920 / 2024			
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO VIA ÚNICA						
Contratado: 260498 - C. C. BORGES CHAVEIRO E CARIMBO CNPJ/CPF: 35.015.236/0001-86						
Endereço: RUA HUMAITÁ Nº: 290 Compl: ***** - Bairro: CENTRO - Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP						
Telefone: 12 99783-8833 Fax: E-mail: CHAVEIORHEAL@GMAIL.COM						
Requisitante: 060.007.000.003.SECRETARIA DE SAUDE / SS/C.T.P.- CENTRO DE TRATAMENTO E PREVENCAO EM TISIOLOGIA, DERMAT.SANIT.E LESOES						
Cond.Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 14608 / 2024 Vínculo:						
Nº 9204 / 2024 Empenho: 56319 / 2024 Cód.ficha: 286 / 2024 - 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.3020000						
Obs.: SD 4016/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6	PC	11061	ALMOFADA NAO ENTINTADA P/ CARIMBO - MEDIO (12 X 8 CM) ** ENTREGA: O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAUDE: RUA FELÍCIO SAVASTANO, Nº401, VILA INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12220-270. HORÁRIO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H30 ÀS 11H30 E DAS 13H30 ÀS 15H30. **NOTA FISCAL: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA PARA OS E-MAILS: SS.DASS.ADM@SJC.SP.GOV.BR; CTP@SJC.SP.GOV.BR; SAUDENF@SJC.SP.GOV.BR; SAUDE.FOLLOW-UP@SJC.SP.GOV.BR ** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PELOS E-MAILS INFORMADOS, PARA QUE NÃO HAJA ATRASO EM SEU PAGAMENTO. Prazo Entrega:20 dia(s) Qtde: 6	25,00	150,00
					TOTAL	150,00
"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".						
						
JESSICA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA Emitente		ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270						
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						